



DEPUTADO
Brunelli
Informa
FEVEREIRO/2008

DEMOCRATAS
25

Brunelli na luta pela valorização dos servidores da carreira de Assistência Social

O deputado Brunelli informa aos servidores da Carreira de Assistência Pública em Serviços Sociais, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, que o Executivo encaminhou à Câmara Legislativa o Projeto de Lei 670/2008 que altera as normas específicas para este segmento. São mudanças importantes, que afetam a vida dos servidores, que precisam de análise criteriosa.

A matéria encontra-se em análise na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara, devendo depois seguir para as comissões de Assuntos Sociais e de Constituição e Justiça.

O objetivo do projeto é reestruturar a Carreira de Assistência Pública em Serviços Sociais visando adequá-la à Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social. O projeto atende ainda ao estabelecido no Termo de Ajustamento de Conduta assinado

entre o GDF e o Ministério Público.

Dúvidas e esclarecimentos

Uma das mudanças contidas no projeto sugere a alteração da denominação técnica para os servidores da carreira; passando a denominar-se Carreira de Assistência Social e Justiça, além de criar e extinguir cargos e estabelecer normas para o ingresso na carreira, por meio de concurso público.

No site do deputado Brunelli, **www.brunelli.com.br** os servidores da área social poderão ter acesso à íntegra do projeto de lei, conhecer seus termos e apresentar sugestões que possam melhorar a proposta do GDF.

As sugestões de mudanças ao PL 670 podem ser encaminhadas diretamente ao e-mail do deputado Brunelli deputado@brunelli.com.br.

Não deixe de participar dos debates; acompanhe a tramitação da matéria, junto com o deputado Brunelli, de forma a garantir que seus direitos sejam respeitados.

É o deputado Brunelli na defesa do servidor público do GDF

Justiça Social e Trabalho

visite nosso site **www.brunelli.com.br**